



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 841/2023

Maringá, 20 de junho de 2023.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando o crescente uso das redes sociais e dispositivos eletrônicos por parte das crianças e adolescentes, é fundamental que o Poder Público assuma um papel ativo na promoção de ações que visem educar e orientar sobre os potenciais riscos e consequências do uso inadequado dessas tecnologias desde a primeira infância, se há possibilidade de determinar a criação de políticas públicas com o objetivo de conscientizar pais, alunos e responsáveis sobre o uso consciente das redes sociais e telas de modo geral, visando a saúde e bem-estar das crianças, jovens e adolescentes, conforme segue:

1 - criação de programas de conscientização dentro das escolas, por meio da inclusão de conteúdos sobre o uso consciente das redes sociais e telas nas atividades curriculares. Esses conteúdos devem abordar temas como privacidade, *cyberbullying*, exposição excessiva, saúde mental e segurança *online*;

2 - realização de palestras e *workshops* educativos, ministrados por profissionais especializados, destinados aos pais, responsáveis e professores, com o intuito de capacitar e orientar sobre a importância de estabelecer limites saudáveis e monitorar o uso das redes sociais e telas por parte das crianças e adolescentes;

3 - promoção de parcerias com instituições e especialistas em segurança digital para desenvolver e disponibilizar materiais educativos e informativos sobre segurança nas redes sociais, incluindo guias de boas práticas e dicas de prevenção;

4 - realização de campanhas de conscientização e divulgação nos meios de comunicação local, como rádios, jornais e redes sociais, com o intuito de sensibilizar a população sobre a importância do uso consciente das redes sociais e os riscos envolvidos;

5 - realização de uma ampla discussão envolvendo diversos setores da sociedade, especialistas e entidades interessadas no tema.

Investir em políticas públicas de conscientização e segurança nas redes sociais é fundamental para proteger nossas crianças, jovens e adolescentes dos riscos e efeitos negativos que o uso descontrolado ou inadequado dessas tecnologias pode trazer.

Atenciosamente, Vereador Delegado Luiz Alves.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves, Vereador**, em 30/06/2023, às 12:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0300670** e o código CRC **674EECDE**.

23.0.000003996-9

0300670v2